Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

2025/2014(INI)

20.3.2025

PROJETO DE PARECER

da Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

dirigido à Comissão do Desenvolvimento e à Comissão do Ambiente, do Clima e da Segurança Alimentar

sobre a execução e consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na perspetiva do Fórum Político de Alto Nível de 2025
(2025/2014(INI))

Relatora de parecer: Mathilde Androuët

ALTERAÇÕES

A Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros apresenta à Comissão do Desenvolvimento e à Comissão do Ambiente, do Clima e da Segurança Alimentar, competentes quanto à matéria de fundo, o seguinte:

Alteração 1

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que a taxa de pobreza na UE é consideravelmente mais elevada entre as mães solteiras — 22 % das crianças em famílias monoparentais a cargo do pai estavam em situação de pobreza em 2018, em comparação com 45 % das crianças em famílias monoparentais a cargo da mãe; que as disparidades salariais e o trabalho precário afetam particularmente este grupo da população, porquanto limitam o seu acesso a serviços essenciais, entre eles a habitação, a saúde e a educação;

Or. fr

Alteração 2

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que as mulheres representam entre 52 % e 66 % dos cuidadores informais, que as mulheres consagram uma média de 17 horas semanais a estas atividades, e que, na União Europeia, cerca de 90 % dos cuidadores profissionais são do sexo feminino; que os cuidadores têm amiúde períodos durante os quais não recebem salário devido ao tempo que passam a cuidar de familiares doentes ou dependentes, e que esta situação redunda

numa maior precariedade e num acesso limitado às prestações sociais e aos direitos de pensão;

Or. fr

Alteração 3

Proposta de resolução
Considerando A-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-C. Considerando que as mulheres que vivem nas regiões ultraperiféricas e insulares da União Europeia estão particularmente vulneráveis devido ao acesso limitado aos cuidados de saúde, à água potável, à escolaridade e aos serviços básicos, o que agrava as desigualdades socioeconómicas e limita as suas oportunidades profissionais;

Or. fr

Alteração 4

Proposta de resolução
Considerando A-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-D. Considerando que as disparidades salariais entre homens e mulheres são uma realidade que persiste na União Europeia, mormente nos setores em que as mulheres são predominantes, como a prestação de cuidados, a educação e os serviços sociais, o que freia a emancipação económica das mulheres e a igualdade de oportunidades; que a integração das mães no mundo do trabalho continua a ser um desafio importante e que a formação, contínua ou pontual, pode contribuir para minorar esta dificuldade;

Or. fr

Alteração 5

Proposta de resolução
Considerando A-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-E. Considerando que as taxas de desemprego e de subemprego das mulheres continuam a ser elevadas em vários Estados-Membros, notadamente devido ao acesso insuficiente a estruturas de acolhimento de crianças e à falta de flexibilidade no mercado de trabalho para conciliar a vida profissional e familiar;

Or. fr

Alteração 6

Proposta de resolução
Considerando A-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-F. Considerando que os contextos de migração aumentam a exposição das mulheres à violência sexual e baseada no género; que, a título de exemplo, 90 % das mulheres migrantes que utilizam a rota do Mediterrâneo são violadas por passadores ou outros migrantes, de acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados[1-A];
	[1-A] Fonte: Organização Internacional para as Migrações (OIM), Centro Misto para as Migrações (MMC), Gabinete do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR): «On This Journey, No One Cares if You Live or Die: Abuse, Protection and Justice along Routes between East and West Africa and Africa's Mediterranean Coast» [Nesta

viagem, não interessa a ninguém se estás em vida ou morres: abuso, proteção e justiça nas rotas entre a África Oriental e Ocidental e a costa mediterrânica africana] — Volume 2, OIM, MMC, ACNUR, Genebra, 2024, https://news.un.org/fr/story/2024/11/1150996.

Or. fr

Alteração 7

Proposta de resolução
Considerando A-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-G. Considerando que a pobreza afeta desproporcionadamente as mulheres, especialmente as mães solteiras, o que exacerba a sua vulnerabilidade económica e social às crises energéticas;

Or. fr

Alteração 8

Proposta de resolução
Considerando A-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-H. Considerando que o acesso a habitação a preços acessíveis, condigna e segura é parte integrante do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) n.º 3 das Nações Unidas, «Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades», e que, lamentavelmente, continua a ser um desafio de monta para as mulheres com baixos rendimentos na União Europeia;

Or. fr

Alteração 9

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Realça que a liderança da UE na execução mundial dos ODS continua a ser crucial, especialmente à luz dos múltiplos desafios geopolíticos existentes e das crises em curso;	4. Realça que a liderança da UE na execução mundial dos ODS continua a ser crucial, especialmente à luz dos múltiplos desafios geopolíticos existentes e das crises em curso; ***reitera a posição da UE a favor da proteção dos direitos fundamentais das mulheres e do combate a todas as formas de violência de que são alvo; frisa a importância de a UE dar o exemplo e suspender todo o apoio ou financiamento a um país terceiro que adote ou mantenha legislação e práticas discriminatórias ou violentas contra as mulheres;***

Or. fr

Alteração 10

Proposta de resolução
N.º 6 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Adverte que as mulheres afetadas por interrupções de carreira, designadamente devido a responsabilidades familiares, estão particularmente expostas ao risco de precariedade, o que as pode levar a renunciar a cuidados médicos; convida os Estados-Membros a terem em conta estas interrupções de carreira nos seus sistemas de proteção social e de seguro de saúde;

Or. fr

Alteração 11

Proposta de resolução
N.º 6 – ponto 2 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(2) Lamenta as importantes desigualdades existentes no acesso aos cuidados e aos serviços de saúde nas regiões ultraperiféricas e insulares da UE, onde as mulheres estão particularmente vulneráveis a situações de precariedade médica; preconiza um maior investimento em infraestruturas hospitalares e profissionais de saúde nestes territórios;

Or. fr

Alteração 12

Proposta de resolução
N.º 7 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Salienta que as mães solteiras enfrentam dificuldades acrescidas no atinente à saúde e ao acesso a cuidados, notadamente devido à precariedade económica e à falta de cobertura médica adequada em alguns Estados-Membros; insiste na necessidade de garantir o acesso das famílias monoparentais aos serviços de saúde, em particular das mulheres em situação de vulnerabilidade;

Or. fr

Alteração 13

Proposta de resolução
N.º 7 – ponto 2 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(2) Realça que as mulheres com empregos precários ou mal remunerados têm dificuldade em aceder a cuidados de

	saúde de qualidade, designadamente do foro ginecológico; insta os Estados-Membros a garantirem serviços de saúde acessíveis, nomeadamente através de políticas de gratuidade dos cuidados essenciais;

Or. fr

Alteração 14

Proposta de resolução
N.º 7 – ponto 3 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(3) Relembra que homens e mulheres têm necessidades de saúde específicas que devem ser tidas em conta nas políticas de saúde;

Or. fr

Alteração 15

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita que o direito universal a um ambiente saudável seja acrescentado à Convenção Europeia dos Direitos Humanos e à Carta dos Direitos Fundamentais da UE, e que seja criado um quadro juridicamente vinculativo;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 16

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Frisa que a existência de um ambiente seguro é um aspeto primordial para garantir uma boa saúde e bem-estar; lamenta que as mulheres europeias se debatam com uma insegurança em crescendo no espaço público, o que constitui uma regressão no que toca à consecução do ODS 3;

Or. fr

Alteração 17

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Defende uma ação acelerada e específica para pôr termo a todas as formas de violência e assédio contra as mulheres, as raparigas e ***as*** pessoas ***LGBTIQ+***, incluindo a violência sexual e de ***género,*** e às práticas nocivas, como o ***casamento infantil*** e a mutilação genital feminina;	9. Defende uma ação acelerada***,*** específica e ***adaptada aos grupos em causa*** para pôr termo a todas as formas de violência e assédio contra as mulheres, as raparigas e ***outras*** pessoas ***em razão da sua orientação sexual***, incluindo a violência ***doméstica,*** sexual***, física, psicológica, verbal*** e ***económica, o assédio no local*** de ***trabalho e a violência em situações de guerra*** e ***de conflito, assim como*** às práticas nocivas, como o ***tráfico de seres humanos, os casamentos precoces*** e ***forçados,*** a mutilação genital feminina***, o aborto forçado, o aborto seletivo de fetos do sexo feminino ou ainda a exploração reprodutiva de mulheres, como no caso da gestação de substituição***[1-A];
	[1-A] Recomendação do Parlamento Europeu ao Conselho, de 19 de dezembro de 2024, referente às prioridades da UE para a 69.ª sessão da Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto das Mulheres: https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-10-2024-0075_PT.pdf

Or. fr

Alteração 18

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Solicita que se continue a financiar programas centrados na promoção da emancipação das mulheres e na luta contra todas as formas de violência de género; insta a Comissão a assegurar que ***85 % de*** todas as novas ações externas integrem o ***género*** como um objetivo importante ou principal e que ***20 %*** da ajuda pública ao desenvolvimento em cada país seja ***atribuída a programas que tenham a igualdade de género como um dos seus principais objetivos***;	10. Solicita que se continue a financiar programas centrados na promoção da emancipação das mulheres e na luta contra todas as formas de violência de género; insta a Comissão a assegurar que todas as novas ações externas integrem o ***respeito pelos géneros e a dignidade destes*** como um objetivo importante ou principal e que ***a igualdade de género*** seja ***um critério necessário e fundamental*** da ajuda pública ao desenvolvimento em cada país ***terceiro***;

Or. fr

Alteração 19

Proposta de resolução
N.º 11 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Salienta que as mães solteiras, que representam uma proporção importante das famílias monoparentais na Europa, são particularmente vulneráveis à precariedade económica e à discriminação no mercado de trabalho; convida os Estados-Membros a reforçarem os mecanismos de apoio ao emprego e à formação destas mulheres para garantir a sua autonomia económica;

Or. fr

Alteração 20

Proposta de resolução
N.º 11 – ponto 2 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(2) Assinala que os cuidadores informais, na sua maioria mulheres, passam, em média, 22 horas por semana a cuidar de um familiar sem compensação financeira adequada, o que tem repercussões importantes na sua independência económica e nas suas carreiras;

Or. fr

Alteração 21

Proposta de resolução
N.º 11 – ponto 3 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(3) Lamenta as diferenças no acesso a serviços de acolhimento de crianças e a serviços de saúde existentes entre as várias regiões europeias; preconiza que se empreenda uma ação coordenada para garantir uma verdadeira igualdade de acesso a serviços básicos a todas as mulheres, independentemente do local de residência;

Or. fr

Alteração 22

Proposta de resolução
N.º 11 – ponto 4 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(4) Salienta que as disparidades salariais entre homens e mulheres na UE continuam a ser, em média, de 13 % e

ultrapassam os 20 % em alguns setores, como a saúde e os serviços sociais;

Or. fr

Alteração 23

Proposta de resolução
N.º 11 – ponto 5 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(5) Insiste em que as interrupções de carreira das mulheres devido a responsabilidades familiares redundam numa perda de rendimentos a longo prazo e num défice de pensões de reforma de até 30 %, em média;

Or. fr

Alteração 24

Proposta de resolução
N.º 11 – ponto 6 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(6) Convida os Estados-Membros a aumentarem o acesso das mães, especialmente das mães solteiras, à formação profissional e contínua, para que possam adquirir novas competências e aumentar a sua empregabilidade; realça a importância de os regimes de formação serem flexíveis e incluírem soluções de acolhimento de crianças e formação em linha, de modo que se superem os condicionalismos enfrentados pelas mães que se encontram em situação de precariedade profissional;

Or. fr

Alteração 25

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Solicita políticas mais fortes e ações audaciosas para promover um desenvolvimento económico inclusivo e sustentável; insta a UE e os parceiros mundiais a utilizarem instrumentos como a Estratégia Global Gateway para criar empregos dignos que reduzam a desigualdade de rendimentos e assegurem que ninguém seja deixado para trás;	13. Solicita políticas mais fortes e ações audaciosas para promover um desenvolvimento económico inclusivo e sustentável; insta a UE e os parceiros mundiais a utilizarem instrumentos como a Estratégia Global Gateway para criar empregos dignos que reduzam a desigualdade de rendimentos e assegurem que ninguém seja deixado para trás***, sob reserva do reconhecimento e do respeito do princípio da igual dignidade entre mulheres e homens por parte dos beneficiários***;

Or. fr

Alteração 26

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Manifesta preocupação com a persistente lentidão e variabilidade do crescimento económico em muitos países em desenvolvimento, muitas vezes dificultado por fragilidades estruturais, desigualdades económicas, instabilidade política e choques externos;	14. Manifesta preocupação com a persistente lentidão e variabilidade do crescimento económico em muitos países em desenvolvimento, muitas vezes dificultado por fragilidades estruturais, desigualdades económicas, instabilidade política e choques externos; ***frisa que a taxa de emprego das mães solteiras é 10 pontos inferior à média das mulheres trabalhadoras na UE, devido à falta de soluções de acolhimento de crianças e à insegurança no emprego; insta os Estados-Membros a adotarem políticas específicas que as ajudem a aceder ao emprego e a mantê-lo, nomeadamente através de incentivos fiscais e regimes de formação adaptados;***

Or. fr

Alteração 27

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Recomenda um aumento do investimento público e privado na investigação, na educação e no desenvolvimento de competências;	15. Recomenda um aumento do investimento público e privado na investigação, na educação e no desenvolvimento de competências ***nos Estados-Membros***;

Or. fr

Alteração 28

Proposta de resolução
N.º 15 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Incentiva o aumento da participação das mulheres nos setores tecnológicos e científicos, porquanto as mulheres ocupam hodiernamente apenas 17 % dos postos de trabalho nos setores da engenharia e das tecnologias da informação;

Or. fr

Alteração 29

Proposta de resolução
N.º 15 – ponto 2 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(2) Sublinha que 80 % dos cuidadores informais na Europa são mulheres, e que as suas responsabilidades de prestação de cuidados têm implicação direta na sua

participação no mercado de trabalho e resulta em taxas de emprego mais baixas e na perda de rendimentos a longo prazo; solicita o reconhecimento oficial do trabalho dos cuidadores e a introdução de licenças remuneradas e de direitos sociais específicos;

Or. fr

Alteração 30

Proposta de resolução
N.º 15 – ponto 3 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(3) Salienta que as mulheres que vivem nas regiões ultraperiféricas e insulares se veem confrontadas com um elevado desemprego estrutural e uma maior insegurança no emprego; solicita aos Estados-Membros que reforcem os regimes de apoio ao empreendedorismo feminino e melhorem o acesso ao financiamento de projetos geridos por mulheres nestas regiões;

Or. fr

Alteração 31

Proposta de resolução
N.º 15 – ponto 4 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(4) Lamenta que as mulheres continuem a ter mais dificuldades do que os homens no acesso a empréstimos e financiamento para criarem as suas empresas, apesar de as empresas dirigidas por mulheres terem taxas de sucesso semelhantes ou mesmo mais elevadas; convida os Estados-Membros e as instituições europeias a criarem fundos de

garantia e medidas específicas para apoiar o empreendedorismo feminino;

Or. fr

Alteração 32

Proposta de resolução
N.º 16

Proposta de resolução	*Alteração*
16. Releva que as iniciativas destinadas a estimular o crescimento económico não podem ser levadas a cabo em detrimento da justiça social, dos direitos laborais ou da proteção do ambiente;	16. Releva que as iniciativas destinadas a estimular o crescimento económico não podem ser levadas a cabo em detrimento da justiça social, dos direitos laborais***, da igualdade de género*** ou da proteção do ambiente;

Or. fr

Alteração 33

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Manifesta preocupação com as repercussões negativas das políticas ambientais da União Europeia na economia e, por conseguinte, na situação económica das mulheres, que são mais vulneráveis às crises económicas;

Or. fr

Alteração 34

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Reafirma que a ajuda pública ao	21. Reafirma que a ajuda pública ao

desenvolvimento (APD) continua a ser uma fonte crucial de financiamento público; exorta, por conseguinte, todos os Estados-Membros da UE e os parceiros mundiais a garantirem financiamento suficiente para o ***cumprimento do compromisso*** de ***consagrar 0,7 % do rendimento nacional bruto à APD***;	desenvolvimento (APD) continua a ser uma fonte crucial de financiamento público; exorta, por conseguinte, todos os Estados-Membros da UE e os parceiros mundiais a garantirem ***a atribuição de*** financiamento suficiente para o ***efeito e a velarem por que os programas*** de ***APD respeitem e promovam os direitos fundamentais***, ***em particular a igualdade entre homens e mulheres, e os interesses europeus***;
	Or. fr

Alteração 35

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Salienta o papel crucial das parcerias multissetoriais e a participação dos governos locais, da sociedade civil e dos representantes da juventude;	22. Salienta o papel crucial das parcerias multissetoriais e a participação dos governos locais, da sociedade civil e dos representantes da juventude; ***solicita que os programas de cooperação internacional e as parcerias estratégicas incluam sistematicamente uma componente relativa à inserção profissional das mulheres, particularmente em setores orientados para o futuro, como as tecnologias verdes, o digital e a indústria, com vista a assegurar a sua plena participação na transição económica mundial;***
	Or. fr

Alteração 36

Proposta de resolução
N.º 22 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Lamenta que os programas de

financiamento europeu em prol do desenvolvimento económico não tenham suficientemente em conta as necessidades específicas das mulheres, especialmente das mães, no que ao acesso ao emprego diz respeito;

Or. fr

Alteração 37

Proposta de resolução
N.º 22 – ponto 2 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(2) Insiste em que a atribuição de financiamento da UE a projetos internacionais deve estar condicionada ao respeito da igualdade entre mulheres e homens no acesso às oportunidades económicas;

Or. fr

Alteração 38

Proposta de resolução
N.º 22 – ponto 3 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(3) Relembra que as mulheres que vivem nas regiões ultraperiféricas e insulares da UE enfrentam mais dificuldades no acesso à formação profissional e aos regimes de apoio ao emprego; solicita que os fundos de coesão e os programas de desenvolvimento incluam medidas específicas reforçadas para resolver estas desigualdades territoriais;

Or. fr

Alteração 39

Proposta de resolução
N.º 22 – ponto 4 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(4) Incentiva a criação de programas de mentoria e formação destinados a mulheres em setores de elevado valor acrescentado, nomeadamente em parceria com empresas privadas e organizações internacionais, no intuito de reduzir as disparidades de representação de género em funções estratégicas e cargos de direção;

Or. fr

Alteração 40

Proposta de resolução
N.º 22 – ponto 5 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(5) Recorda que apenas 30 % dos empresários na UE são mulheres e que o seu acesso ao financiamento continua a ser limitado em comparação com o dos seus homólogos masculinos, embora o empreendedorismo possa constituir uma oportunidade para as mulheres conciliarem a vida profissional e a vida familiar; solicita que se crie um fundo europeu específico para o empreendedorismo feminino que garanta condições de financiamento adaptadas e um acompanhamento específico;

Or. fr

Alteração 41

Proposta de resolução
N.º 24

Proposta de resolução	*Alteração*
24. Realça a necessidade de alinhar o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional — Europa Global, incluindo os programas Global Gateway, pelos ODS e o Acordo de Paris; defende uma maior participação do Parlamento no controlo dos programas Global Gateway;	24. Realça a necessidade de alinhar o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional — Europa Global, incluindo os programas Global Gateway, pelos ODS e o Acordo de Paris***, sob reserva do cumprimento do critério fundamental da igualdade entre mulheres e homens***; defende uma maior participação do Parlamento no controlo dos programas Global Gateway;

Or. fr

Alteração 42

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Reitera que os ODS são o único conjunto de objetivos abrangentes e acordados a nível mundial sobre os principais desafios enfrentados tanto pelos países desenvolvidos como pelos países em desenvolvimento e constituem o melhor instrumento para combater as suas causas profundas;	26. Reitera que os ODS são o único conjunto de objetivos abrangentes e acordados a nível mundial sobre os principais desafios enfrentados tanto pelos países desenvolvidos como pelos países em desenvolvimento e constituem o melhor instrumento para combater as suas causas profundas; ***solicita que a igualdade entre homens e mulheres se torne um critério essencial e obrigatório para a atribuição de fundos europeus destinados a países terceiros; insiste em que todo o financiamento da UE deve ser condicionado a compromissos concretos e verificáveis no sentido de reduzir as desigualdades económicas e profissionais entre homens e mulheres, designadamente através da adoção de medidas em prol da igualdade de remuneração, do acesso das mulheres à educação e ao emprego e do combate à discriminação;***

Or. fr

Alteração 43

Proposta de resolução
N.º 27 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(1) Afirma que a consecução dos ODS implica uma melhor integração das mulheres no mercado de trabalho, notadamente através de medidas que garantam um acesso equitativo à formação qualificada, ao financiamento do empreendedorismo e aos empregos do futuro, especialmente nos setores tecnológicos e ambientais;

Or. fr

Alteração 44

Proposta de resolução
N.º 27 – ponto 2 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(2) Frisa que as políticas europeias devem incluir uma estratégia específica para as mães solteiras, que se debatem com taxas de pobreza mais elevadas e um acesso limitado a emprego estável; preconiza que se criem regimes de apoio mais sólidos que incluam subsídios de acolhimento de crianças e formação adaptada às condicionantes familiares;

Or. fr

Alteração 45

Proposta de resolução
N.º 27 – ponto 3 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	(3) Recorda que a transição digital e ecológica só pode ser plenamente bem-sucedida se incluir as mulheres, nomeadamente as oriundas das regiões ultraperiféricas e insulares da UE, onde o acesso às infraestruturas de formação e às oportunidades de emprego continua a ser limitado; salienta que são necessários investimentos específicos para reduzir estas desigualdades territoriais;

Or. fr

Alteração 46

Proposta de resolução
N.º 27 – ponto 4 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	(4) Insiste na necessidade de um maior reconhecimento do trabalho não remunerado dos cuidadores, realizado sobretudo por mulheres e que pode dar azo a precariedade económica a longo prazo, embora seja em si mesmo benéfico para a sociedade no seu conjunto;

Or. fr

ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM A RELATORA DE PARECER RECEBEU CONTRIBUTOS

A relatora declara, sob a sua responsabilidade exclusiva, não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.